

PORTARIA Nº 654/QCG/DGP, DE 15 DE SETEMBRO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CB PM CARLOS PRADO RODRIGUES - RGPMMT 878423 por ter desistido de sua candidatura ao cargo de Vereador, nos termos do Protocolo 463865/2016 e Ofício 010/PSC/2016 de 12/09/2016, devendo o mesmo retornar e apresentar-se na sua Unidade de Origem o CESP/CICG/PROERD, a contar de 15/09/2016.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33ad55fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar